

Edital

VOTO ANTECIPADO PARA ELEITORES SUJEITOS A CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO E ELEITORES
INTERNADOS EM ESTRUTURAS RESIDENCIAIS

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca:

FAZ PÚBLICO que, de acordo com o estipulado na Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, **ir-se-à proceder à recolha dos votos antecipados**, previsto no artigo 3.º da Lei Orgânica n.º 3/2020 de 11 de novembro na atual redação, no dia 22/09/2021 da seguinte forma:

10h00 – freguesia da Carregueira

Paços do Concelho da Chamusca, 20 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)